



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266 - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.171068/2024-83

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE744007 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E CAPTAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO NA APS SÃO MATEUS, Gerência Executiva Vitória/ES, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO **AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE SÃO MATEUS, CNPJ Nº 27.998.368/0001-47.**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Substituta, Sra. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº [REDAZIDO] portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], nomeada pela Portaria MPS nº 1.071, de 29/12/2023, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS nº 1.435, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024 de 29/04/2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao CONTRATAÇÃO DIRETA 2024NE744007, cujo objeto é o fornecimento de água potável e captação de esgoto sanitário para a Agência da Previdência Social São Mateus vinculada à Gerência Executiva de Vitória/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e A CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO **AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE SÃO MATEUS, CNPJ Nº 27.998.368/0001-47**, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35014.171068/2024-83 e, para registrar:

I- A despesa para o Contratação Direta- 2024NE744007 será no valor mensal estimado em R\$1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais) e o valor anual estimado para 12(meses) meses de R\$14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais) para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026 sendo a vigência contratual de prazo indeterminado.

II- A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá a conta de créditos orçamentários consignados à UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039

PI AGUAESG tendo sido emitida Nota DE EMPENHO Nº 2026NE544070 , data da de 15/01/2026.

III- O contrato em questão não exige apresentação de Garantias por parte da Contratada.

IV- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-II

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia**, em 16/01/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 19/01/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23887093** e o código CRC **759D1061**.